



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 92 /2019

PROTOCOLO N° 3714
DATA ENTR 09/04/2019
HORÁRIO 16:17hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI PARA O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DE TODOS OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esta proposição que apresento por meio de indicação nesta egrégia Casa Legislativa e que depois de apreciada pelos nobres edis, será encaminhada ao EXECUTIVO a fim de que se possa atender o que aqui de forma bem elucidada será grafada, pois os salários dos professores **estão defasados há dois (02) anos**.

Os Professores, dentro da representatividade nos hodiernos, deve ser uma ocupação de elevada estima e consideração, pois através deles, todas as outras ocupações em diferentes áreas das ciências exatas, humanas e tecnológicas se formam, criam e são transformadas por aqueles que a cada dia se dedicam e se entregam à docência.

Este ano os assalariados tiveram 4,61% de reajuste sobre o salário mínimo (este percentual foi o valor repassado pelo governo), por isso, reiteramos todo exposto, sendo cômico que as classes de trabalhadores supracitados no corpo desta proposição, tem sido muito afetada.

Conforme a Lei Federal de nº11.738 de 16 de julho de 2008 e conforme informa e ratifica o portal do MEC "O piso salarial do magistério será de R\$2.557,74, a partir de 1º de janeiro de janeiro de 2019, o reajuste de 2019, o reajuste de 4,17% conforme determinação do art. 5 da Lei nº11.738, 16 de julho de 2008. O valor corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio, modalidade normal, jornada de 40 horas semanais".



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo assim reiteramos todo exposto afim de que se possa ERRADICAR a lamentável situação na qual se encontra os educadores da supracitada rede de ensino municipal.

Sem mais para o presente momento reiteramos todo exposto.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)